

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 781A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



# **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

DECRETO Nº 3.288 - De 06 de Janeiro de 2025.

Designa os responsáveis por adiantamentos, para os fins da Lei nº 898, de 06.10.83.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei nº 898, de 06.10.83, que dispõe sobre normas de adiantamento de numerário e dá outras providências;

Considerando a disciplina, sobre o assunto, do Comunicado SDG nº 19/10, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### DECRETA:

Art.19- Ficam designados como responsáveis pelos adiantamentos efetuados pela Administração, para o pagamento de despesas de viagem, miúdas e de pronto pagamento, nos órgãos abaixo indicados, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura:

- a) No Gabinete do Prefeito:
- Sra. Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morais.
- b) Na área de Finanças:
- Sra. Sueli Ap. Gomes de Azevedo Fazoli.
- c) Na área de Assistência Social:
- Sra. Maria José Paschoal Lopes.
- d) Na área do transporte da Saúde:
- Sr. Adilson Carlos Verri
- e) Na área Administrativa da Saúde:
- Sra. Taciana Duarte Ferrari
- f) Na área de Serviços Gerais:
- Sr. Dalva Ribeiro de Carvalho
- g) Na área da Educação:
- Sra. Sonia Aparecida Martins
- h) Na área de Esportes:
- Sr. Maicon Avelino Cardoso

**Parágrafo Único:** Para substituir os titulares acima indicados nas áreas que especifica, nos casos de férias, licença e/ou impedimentos, ficam designados os seguintes servidores:

- a) No Gabinete do Prefeito:
- Sra. Grace Pasiani Carneiro
- b) Na área de Finanças:
- Sra. Andressa Cristina Pierini Grégio
- c) Na área de Assistência Social:
- Sra. Joelma Andreia Roman Ruiz.
- d) Na área do transporte da Saúde:
- Sr. Reginaldo Donizeti da Cruz
- e) Na área Administrativa da Saúde:
- Sra. Pedro Felipe de Oliveira
- f) Na área de Serviços Gerais:
- Sr. Lauriston Isique
- g) Na área da Educação:
- Sra. Matheus de Oliveira Campos
- h) Na área de Esportes:

Sr. José Pedro Bonezi

**Art.2º-** Os responsáveis pelos adiantamentos deverão prestar contas nos prazos e condições fixadas pela Lei nº 898, de 06.10.83, c.c. o Comunicado SDG nº 19/10, do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2.998, de 02-03-2021.

Prefeitura Municipal de Urupês, 06 de Janeiro de 2025.

# ROBERTO CACCIARI FILHO Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra. Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini Secretária Administrativa

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

# Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

# Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

# Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

#### **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

#### **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

# **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

#### **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

# **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# **SAÚDE**

# ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

# **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

# ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

# Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

# **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

# **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

# Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

# **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339

